



NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 719/2017, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 071/2017, que visa a contratação de empresa para fornecimento de materiais para o aperfeiçoamento da acessibilidade nas áreas internas do edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, os seguintes esclarecimentos:

O parágrafo 1 do edital – DO OBJETO, cita que o regime aplicável à contratação é o de execução indireta na modalidade empreitada por preço global.

Nossa dúvida é com relação à execução do serviço, se este deverá ser prestado pela empresa arrematante deste processo ou se será contratada pela administração outra empresa para execução. Os participantes do PE 71/2017 deverão apenas cotar os itens do edital sem a mão de obra para instalação dos mesmos?

A execução ficará a cargo deste Tribunal, uma vez que os materiais adquiridos são de fácil instalação.

Goiânia, 11 de dezembro de 2017.

Polyane Vieira Meireles

Pregoeira